

**Regulamento do Concurso de Expressão Artística “mARTE”
2022**



SECÇÃO I

PROMOTOR

A Docapesca – Portos e Lotas, S.A., no âmbito do projeto “A Pesca por um Mar Sem Lixo”, o qual promove a recolha dos resíduos gerados a bordo e capturados nas artes de pesca, promove a 2.ª edição do concurso de expressão artística “mARTE”, destinado a promover a problemática relacionada com a poluição marinha e homenagear todos os pescadores que diariamente lhe fazem face.

SECÇÃO II

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. OBJETIVOS

Este concurso tem como objetivos:

- a) Sensibilizar para a problemática do lixo marinho;
- b) Divulgar artistas nacionais e internacionais;
- c) Reconhecer o trabalho realizado pelos pescadores no âmbito do projeto “A Pesca por um Mar Sem Lixo”.

2. DESTINATÁRIOS

- a) O concurso encontra-se aberto à população em geral.
- b) Os concorrentes individuais ou em parceria (limite de 3 pessoas em parceria), adiante designados por *concorrentes*, apenas poderão submeter uma proposta.
- c) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade do projeto apresentado, assumindo assim toda a responsabilidade sobre reclamações de terceiros, relativas a direitos de autor.

- d) A participação neste concurso pressupõe a aceitação, por parte dos concorrentes, do presente regulamento.

3. PRÉMIOS

- a) Serão premiadas três obras, cada uma no valor de 1.000,00€ (mil euros).
- b) Cada obra vencedora ficará exposta num dos Portos de Pesca geridos pelo Promotor, em Portugal continental.
- c) As obras vencedoras deverão ser apresentadas em tamanho real, até ao dia 20 de julho de 2022, no Porto de Pesca a indicar pelo Promotor.
- d) Será entregue a todos os vencedores um certificado de participação no concurso mARTE.
- e) As obras vencedoras e os respetivos autores serão amplamente divulgados nas redes sociais e site da Docapesca

SECÇÃO III

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

4. ADMISSÃO A CONCURSO

As obras apresentadas a concurso deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Serem inéditas;
- b) Constituídas por mais de 80% de lixo marinho proveniente e recolhido nos Portos de Pesca sob a jurisdição da Docapesca devidamente documentado em fotografia.

A Memória Descritiva a concurso deverá incluir:

- a) Título da obra;
- b) Descrição sucinta do conceito (máximo de 1.000 palavras);
- c) Materiais e técnicas utilizadas (máximo de 1.000 palavras);
- d) Dimensões da peça;
- e) Representação gráfica da obra em formato digital.

5. ENVIO DAS PROPOSTAS

- a) A submissão das candidaturas deverá ocorrer através do preenchimento do formulário disponível no site oficial da Docapesca em: www.docapesca.pt.
- b) Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos e, no mesmo, os concorrentes deverão carregar a Memória Descritiva.
- c) A representação da obra apresentada, assim como a Memória Descritiva, não devem conter o nome ou assinatura do concorrente ou qualquer elemento que permita a identificação do autor.
- d) O prazo de submissão de candidaturas termina às 23h59 do dia 1 de maio de 2022.

6. Critérios de Apreciação

A metodologia da seleção das obras será determinada pelo júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:

- a) Conceito de adequação ao tema;
- b) Criatividade;
- c) Sustentabilidade.

7. Composição do Júri e Avaliação

- a) As obras serão avaliadas por um júri composto por 3 elementos, composto para o efeito: o artista Xico Gaivota, o Presidente do júri; o jornalista Edgardo Pacheco do Jornal Público; e a bióloga Flávia Silva da Fundação Oceano Azul.
- b) Compete ao júri a abertura das propostas recebidas e a verificação da sua conformidade com os requisitos do concurso, assim como a avaliação e seleção das três obras vencedoras.
- c) A informação constante no formulário com identificação do autor apenas será disponibilizada ao júri após decisão das obras vencedoras.
- d) Compete ao júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.
- e) Caso se entenda que nenhuma das obras apresentadas preenche os requisitos mínimos em função dos parâmetros referidos no ponto 4, o júri reserva-se o direito de não atribuição do prémio.
- f) Das decisões do júri não haverá recurso.

8. Direitos de Propriedade

Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder ao Promotor os direitos de propriedade das obras selecionadas e aceitam o seu uso no âmbito referido no ponto 3.

9. Publicação dos resultados

- a) Os resultados do concurso serão publicitados no dia 15 de maio de 2022, no *site* do Promotor: www.docapesca.pt.
- b) Os concorrentes premiados serão igualmente informados do resultado através de *e-mail* e de contacto telefónico.

SECÇÃO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações serão esclarecidas pelo Promotor através da *Direção de Inovação e Marketing*: marketing@docapesca.pt.